



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**LEI MUNICIPAL Nº 1084/2021.**

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a ORGANIZAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO BAIXO SÃO FRANCISCO - OPABASF, no Município de Neópolis.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ORGANIZAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO BAIXO SÃO FRANCISCO – OPABASF, portador do CNPJ nº. 44.577.140/0001-00, Município de Neópolis.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 16 de Dezembro de 2021.

  
**CÉLIO LENHOS BEZERRA**  
Prefeito Municipal